



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 402/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, A CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE NA FRENTE DA ENTRADA DA EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA NO BAIRRO SHELL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para que providencie, através do Departamento de Trânsito, **a construção de uma travessia elevada com faixa de pedestre na frente da EMEF Auto Guimarães no bairro Shell**. Há um grande fluxo de veículos, entradas e saídas de estudantes, professoras e familiares dos alunos. Diante disso, é necessário garantir a travessia segura dos pedestres, com a devida sinalização.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 23/05/2022 07:37

Checksum: **33A8364F49752B881E80EB00C2C08A07888144F8BF3B68D1EA0466A680AFDB93**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

